	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: 8qne9sl2 **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 07/03/2024 Projeto de resolução nº 118/2024 Protocolo nº 1854/2024 Processo nº 541/2024
Autor: Dep. Janaina Riva	

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MATO-GROSSENSE A SENHORA DIELA TAMBA NHAQUE.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadã Mato-grossense a senhora Diela Tamba Nhaque.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Diela Tamba Nhaque é uma cidadã exemplar, Nascida no dia 24 de março de 1988, natural de Bissau, Reigão de Setor Autônomo de Bissau, nascida em Guiné-Bissau, escolheu Mato Grosso como sua segunda casa, demonstrando um profundo amor e compromisso com nossa terra e nossa gente. Residindo em nossa capital há 15 anos, Diela não apenas encontrou um lar em nosso estado, mas também dedicou-se incansavelmente a melhorar a vida da comunidade local.

Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Mato Grosso e especializada em gestão de projetos pelo Instituto Coimbra Minas Gerais, Diela possui uma sólida formação acadêmica que a capacitou para se destacar como uma empreendedora de sucesso. Como empresária no ramo de beleza afro-brasileira, trancista e estilista, ela não apenas oferece serviços de qualidade, mas também promove a valorização da cultura afro e a autoestima de afrodescendentes em nossa sociedade.

Um dos feitos mais notáveis de Diela é a criação e implementação do Projeto Social D'JOMBAI, uma iniciativa louvável que visa trocar conhecimentos e saberes ancestrais da cultura afro, especialmente para auxiliar pessoas em situação de vulnerabilidade social. Este projeto não apenas promove a inclusão e o empoderamento, mas também fortalece os laços comunitários e culturais em nossa sociedade.

O espaço Diela Tranças e Cultura Afro, que abriga o projeto, tornou-se um ponto de referência na região central de nossa capital, não apenas como um salão de beleza, mas também como um centro de formação e

valorização da cultura afro-brasileira. Além disso, os prêmios e reconhecimentos recebidos por Diela, como o Prêmio Gegé de Oya, o Prêmio Teresa de Benguela e o Prêmio Moda e Sustentabilidade, são testemunhos de sua excelência profissional e compromisso com a inovação e a responsabilidade social.

Por todas essas razões, é justo e apropriado que reconheçamos e celebremos a contribuição inestimável de Diela Tamba Nhaque para o nosso estado. Sua dedicação, compromisso e paixão pelo bem-estar de nossa comunidade merecem ser honrados com o título de Cidadã Mato-grossense. Portanto, solicito respeitosamente que esta casa legislativa aprove a concessão deste título em reconhecimento aos serviços prestados por Diela em prol de Mato Grosso e de seu povo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Março de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual